

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003836/17 DE 25 DE ABRIL DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 18.000,00 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42, da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa contida na Lei Munic. nº 002757 de 16 de Dezembro de 2016.

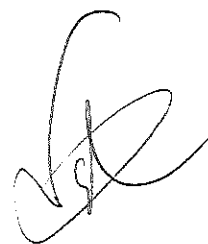
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 18.000,00 destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO	
ATIVIDADE : 2.030 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SESUPLAN	
3.1.90.11 / 24 - 096 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
05 - GABINETE DO VICE PREFEITO	
ATIVIDADE : 2.204 - MANUT. GESTÃO E APOIO OPERAC. GAB. VICE PREFEITO	
3.1.90.11 / 25 - 110 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
3.1.91.13 / 25 - 113 - 0001 - Obrigações Patronais	15.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE	
ATIVIDADE : 2.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/MDE	
3.1.90.04 / 52 - 208 - 0020 - Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.11 / 52 - 210 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS	
ATIVIDADE : 2.210 - MANUTENÇÃO DA ESTRÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.13 / 71 - 414 - 0040 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.91.13 / 71 - 416 - 0040 - Obrigações Patronais	1.000,00
Total Suplementação:	
	18.000,00

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO	
ATIVIDADE : 2.030 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SESUPLAN	
3.1.90.11 / 24 - 096 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
05 - GABINETE DO VICE PREFEITO	
ATIVIDADE : 2.204 - MANUT. GESTÃO E APOIO OPERAC. GAB. VICE PREFEITO	
3.1.90.11 / 25 - 110 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE	
ATIVIDADE : 2.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/MDE	
3.1.90.11 / 52 - 210 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS

ATIVIDADE : 2.210 - MANUTENÇÃO DA ESTRÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.91.13 / 71 - 416 - 0040 - Obrigações Patronais

1.000,00

Total Anulação:

18.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 25 DE ABRIL DE 2017



NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



LURDES GONZATTO
Secretária de Administração